

DECRETO Nº 000152/15 de 13 de Outubro de 2015

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001025/14 de 6 de Outubro de 2014.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 0152/2015
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra - RS.

Em 13/10/15

Responsável: Blumair

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 990,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
		06.01.14.244.0120.2.604-3.3.90.46.00.00.00.00		- Auxílio Alimentação			380,00
09	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO					
09.02	-	FUNDO MUNICIPAL	DA	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
		09.02.08.244.0190.2.906-3.3.90.39.00.00.00.00		- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			610,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO			
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO			
		02.01.04.122.0110.2.201-3.3.90.46.00.00.00.00		- Auxílio Alimentação			380,00
		Superávit financeiro					610,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Outubro de 2015



Leo de Campos Barbosa
Prefeito Municipal